



**PORTARIA Nº 155/2015**

**Concede Transferência e Readaptação ao Servidor CARLOS ROBERTO FRANCISCO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial emitido por profissional do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Transferir o servidor CARLOS ROBERTO FRANCISCO, portador da cédula de identidade RG nº 4.571.505-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 576.367.109-00, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de janeiro de 2015.

**Art.2º.** Readaptar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “21”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2015.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2015.**



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO.  
DE 05 11 Fevereiro 120 15  
DE Nº 10.291  
UMUARAMA, 05 102 120 15  
Gabriela P.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS